



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 02/2017

(Proc.Adm. nº 1212/2017)

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais, conformidade com o art. 34, "b" do Regimento Interno e art. 23, III da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014, no uso das atribuições conforme as normas vigentes, o resultado do Certame Licitatório – modalidade **CARTA CONVITE Nº 02/2017**, tipo menor preço (valor global), e de acordo com o Parecer Jurídico desta Câmara Municipal e o disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve

ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 02/2017 conforme o resultado da Sessão Pública de Licitação realizada no dia 17.08.2017, e na oportunidade **HOMOLOGAR** à empresa **INTERAGE COMERCIO LTDA - EPP** - CNPJ Nº 10.567.013/0001-48, devendo a mesma após convocação e assinatura do Contrato e emissão de ordem de fornecimento e prazo pactuado, fornecer o material (divisórias e serviços) de instalação destas, no local conforme o Edital publicado.

Valor do Contrato: **R\$ 24.814,28**, ficando desde já a supracitada empresa notificada sobre este ato. Desde já **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis pelo setor competente da câmara com vista a contratação da empresa supra..

Registra-se e Publica-se.

Viana-ES, 22 de Agosto de 2017

FABIO LUIZ DIAS

Presidente

Câmara Municipal de Viana